

Ata nº. 3156 (Três mil e cento e cinquenta e seis) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos dezessetidas do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul conforme convocação do Senhor Presidente, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 7h30min, houve a falta dos Vereadores João Paulo Bosio, Sérgio Dias de Lima e Ademar Antonio Koteski Junior.Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3155 datada de 28/06/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 36/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula:“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder em regime de Comodato à OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – “FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO SEBASTIÃO”, veículo FIAT/UNO, e dá outras providências”.Projeto de Lei nº 37/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula:“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar, por meio de Termo de Fomento, parceria com o INSTITUTO PARANAENSE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, e dá outras providências”. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº 75/2023 do Hospital Nossa Senhora de Fátima; Ofício do Notícias Paraná; Requerimento Élcio Rodrigues da Silva; Ofícios nº 3466, 2992, 1157, 20263/2023 da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal no Processo nº 64/2023 que foi aprovado por unanimidade de votos, logo em seguida colocou o mesmo em primeira discussão e votação que foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal no Processo nº 65/2023 que foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida o Presidente apresentou uma emenda modificativa no §4º da Cláusula Oitava do Termo de Fomento anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:§ 4º Deverá ainda ser realizada pelo INSTITUTO PARANAENSE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA a prestação de contas parcial e bimestral deste Termo de Fomento ou Colaboração junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, site do Instituto Paranaense de Saúde Nossa Senhora de Fátima, bem como no Portal da Transparência do Município, de acordo com o cronograma estipulado pelo sistema, efetuado seu correto fechamento para que o MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL possa proceder sua verificação e devidas considerações, que foi aprovada por unanimidade de votos e logo em seguida colocou o mesmo em primeira discussão e votação que foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária 18/07/2023 às 07:30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____